



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES  
SETOR DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS - SERU**

**COMUNICADO PROAES Nº 02/2019 – Reinício das atividades do Restaurante Universitário do Campus de Seropédica**

Seropédica, 08 de março de 2019.

Prezados(as) discentes do Campus de Seropédica,

A PROAES informa a todos(as) a partir do dia 11/03/2019 o Restaurante Universitário passará a funcionar de segunda-feira à domingo nos seguintes horários: a) Desjejum (café da manhã) - **das 7:00 às 8:15**; b) Almoço – **das 11:00 às 13:00**; c) Jantar – **das 17:00 às 19:00**. Essas mudanças foram aprovadas pelo Conselho Universitário da UFRRJ, por meio da Deliberação nº 04 de 28/02/2019.

Conforme já foi informado anteriormente nos Comunicados PROAES disponíveis no Portal da UFRRJ, o RU do Campus de Seropédica está passando por obras de reforma e adaptação da sua infraestrutura, razão pela qual foi necessária a contratação, por meio de licitação, de uma empresa para o fornecimento de refeições transportadas, embaladas na forma de “quentinhas”, visando garantir a assistência alimentar aos discentes, cujos serviços estão sendo prestados pela empresa **VF DA ROSA REFEIÇÕES EIRELLI**.

Para acessar o Restaurante Universitário é obrigatória a apresentação e entrega ao servidor(a) da recepção do RU, do tíquete (discentes não bolsistas) e da documentação indicada a seguir:

- Carteirinha de estudante atualizada;
- Declaração de matrícula, acrescida de documento de identificação com foto;
- Cartão da biblioteca com foto e validade atual, acrescida de documento de identificação com foto;

Adicionalmente, a PROAES e a Coordenação do RU solicitam a todos(as) que colaborem no atendimento das seguintes recomendações:

- 1) Os estudantes não bolsistas para terem acesso ao RU deverão efetuar a compra de tíquetes junto ao Setor de Venda de Tíquetes, que funciona das 8:00 às 15:00 junto à Sala nº 35 do P1;
- 2) Cada estudante usuário do RU terá direito somente a 01 (uma) quentinha por refeição;
- 3) Respeitar a ordem de chegada na fila, como forma de evitar transtornos e discussões desnecessárias entre usuários e, destes com os servidores e funcionários terceirizados do RU;
- 4) Cumprir com as normas previstas no Regimento dos Restaurantes Universitários;
- 5) Depositar adequadamente os resíduos das nas lixeiras instaladas na área externa do RU;

- 6) Não alimentar os animais errantes que por ventura estejam circulando nas áreas externas do RU, da Praça da Alegria e dos Alojamentos Universitários;
- 7) Nos casos de necessidade de registro de reclamações e ou sugestões, os discentes deverão dirigir-se a um servidor integrante da equipe técnica da área de alimentação do RU, que estiver presente no local, mediante preenchimento de formulário próprio, ou anotação em livro de reclamações.

Na expectativa de termos prestado todas as informações pertinentes ao assunto, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que ainda se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Prof. César Augusto Da Ros**  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

**Matildes das Dores de Oliveira Carneiro**  
Coordenadora do Restaurante Universitário